



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 125808826

Ref.: Ofício SGP-23 nº 790/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 263/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Pinheiros, a respeito da solicitação de medidas urgentes para conservação da Praça Benedito Calixto após rescisão de Termo de Cooperação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 27/05/2025, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125808826** e o código CRC **DD7C0CEB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PINHEIROS****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Avenida das Nações Unidas, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone: (11) 3095-9598

PROCESSO 6010.2025/0001141-9**Informação SUB-PI/CMIU/SLP Nº 125596555**

São Paulo, 14 de maio de 2025.

SUB-PI/CPO e SUB-PI/GL

Prezados:

Em atenção ao SEI 125039126 esclarecemos o que segue:

1. A conservação da área ajardinada da praça é feita periodicamente. compreende-se por conservação o despraguejamento, limpeza de canteiros e corte de gramado.
2. As podas das árvores tem sido realizadas apenas quando temos casos emergenciais, visto que devido ao trânsito das vias laterais da praça, somente poderíamos executar serviços mais complexos de zeladoria e manejo arbóreo aos finais de semana, quando todos os procedimentos são inviabilizados pela feira de antiguidades que ocupa o local.
3. A execução de novo paisagismo no local é prejudicada pela mesma feira de antiguidades e também pela feira pública que ocorrem semanalmente e ocupam parte dos canteiros elevados para a montagem de barracas, tendas e mercadorias, sendo este o principal motivo para que quaisquer plantios já feitos não tenham tido sucesso. A implantação de novo paisagismo exige o temporário cercamento dos canteiros para o ideal pegamento das plantas, devendo haver a compreensão e colaboração dos feirantes, organizadores da feira de antiguidades e frequentadores. Caso não haja este entendimento, o trabalho torna-se infrutífero.
4. Concomitante à renovação do paisagismo, entendemos que outras pequenas melhorias poderiam ser feitas (talvez à título de mutirão de serviços), como instalação de novas papeleiras, pintura de guias, rampas de acessibilidade e outros.

Considerando o exposto, segue em devolução para que ambas as coordenadorias estudem o assunto e determinem diretrizes de trabalhos.

**Rosa Maria Castro Menegali****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 14/05/2025, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125596555** e o código CRC **57769BDE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001141-9

Encaminhamento SUB-PI/G Nº 125637367

São Paulo, 15 de maio de 2025.

À

CMSP

GABINETE DO VEREADOR NABIL BONDUKI

Ref.: OFÍCIO SGP23 nº 790/2025

Prezado Vereador

Em atenção ao Ofício supramencionado, encaminho a manifestação da Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura - link 125596555.

Sem mais, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente



Leonardo Pedrassoli Soares
Subprefeito(a)

Em 15/05/2025, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125637367** e o código CRC **741D0F22**.